



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 120/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 056/2023

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 484/2022 de 12/09/2022, faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Planejamento, realizará Processo de Licitação Nº 114/2023, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONDAAGEM A PERCUSSÃO SPT (STANDARD PENETRATION TEST) PARA A REALIZAÇÃO DE FUROS DE SONDAAGEM EM ALGUNS TERRENOS DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT,** conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33,** com sede na **Praça Leopoldina Wilke,** n. **19 – centro,** CEP – **78.560-000,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU,** portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87,** residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos, Bairro da Creche,** município de **Porto dos Gaúchos – MT,** CEP – **78.560-000.**

1.2. CONTRATADO: M.F. DA CRUZ ENGENHARIA LTDA, inscrito no C.N.P.J sob nº **12.417.302/0001-49,** Endereço: **AV. DELLA PACE, nº 1361,** Bairro: **BELVEDERE RESIDENCIAL II,** Município de **SINOP-MT,** CEP: **78.559-515,** de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONDAAGEM A PERCUSSÃO SPT (STANDARD PENETRATION TEST) PARA A REALIZAÇÃO DE FUROS DE SONDAAGEM EM ALGUNS TERRENOS DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONDAAGEM A PERCUSSÃO SPT (STANDARD PENETRATION TEST) PARA A REALIZAÇÃO DE FUROS DE SONDAAGEM EM ALGUNS TERRENOS DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.	UN	07	R\$ 2.497,71429	R\$ 17.484,00
TOTAL: (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)					R\$ 17.484,00

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação de empresa especializada na execução de sondagens a percussão se justifica devido a necessidade do conhecimento do tipo de solo em alguns terrenos do município, para possibilitar a elaboração de projetos engenharia de futuras instalações da Assistência e Social e da Saúde do Município de Porto dos Gaúchos.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 17.484,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)** pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 1043/2022 de 06/12/2022 – LOA/2023, conforme segue:

Órgão:-----	05 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária:-----	004 – Fundo Municipal de Saúde.
Função:-----	10 – Saúde.
Sub-Função:-----	122 – Administração Geral.
Programa:-----	0023 – Gestão da Saúde.
Projeto Atividade:-----	3477 – Construção do Centro de Especialidades em Saúde.
Elemento de Despesas:-----	4490.51.00.00.00 Obras e Instalações.
RED./Código:-----	0187.
Fonte -----	1.500.100200
Valor -----	R\$ 4.642,86

Órgão:-----	05 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária:-----	004 – Fundo Municipal de Saúde.
Função:-----	10 – Saúde.
Sub-Função:-----	301 – Atenção Básica.
Programa:-----	0019 – Gestão da Saúde Humanizada.
Projeto Atividade:-----	2831 – Construção, Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde.
Elemento de Despesas:-----	4490.51.00.00.00 Obras e Instalações.
RED./Código:-----	0230.
Fonte -----	1.500.100200
Valor -----	R\$ 4.642,86

Órgão:-----	06 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Unidade Orçamentária:-----	001 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Função:-----	08 – Assistência Social.
Sub-Função:-----	122 – Administração Geral.
Programa:-----	0024 – Apoio Administrativo a Secretaria de Municipal de Assist. Social.
Projeto Atividade:-----	2822 – Construção de Um Novo CRAS.
Elemento de Despesas:-----	4490.51.00.00.00 Obras e Instalações.
RED./Código:-----	0311.
Fonte -----	1.500.000000
Valor -----	R\$ 6.964,28

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 17.484,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)** e será pago da seguinte forma:

7.3. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da contratada **M.F. DA CRUZ ENGENHARIA LTDA**, inscrito no C.N.P.J sob nº **12.417.302/0001-49**. Após a Emissão de Nota fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 14.133/21, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 10 de outubro de 2023.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE